PROJUDI - Processo: 0020206-73.2008.8.16.0021 - Ref. mov. 322.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Pegoraro Junior
13/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 107441.2.0013377-26

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula n° **13.377** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 11.

Matricula Nº 13.377. Data: 11 de janeiro de 1984.

Identificação do Imovel:
O terreno com a area de 3.784,oo metros quadrados,situado na localidade de "KM 12", neste municipio de Itajai, sede da comarca do mesmo nome, medindo ao norte, com terras de Arnoldo Mello - 86,oo metros; a * leste com terras de herdeiros de Liborio Cunha - 44,oo metros; ao sul com terras de João Gregorio da Silva - 86,oo metros; ao oeste, que fazem frente com* a Estrada do Taboleiro - 44,oo metros, edificado com uma casa de madeira residencial e dista 270,oo metros do encontro da Estrada do Taboleiro com a antiga estrada Itajai-Brusque.-

R-1-13.377:
Pela sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta* Comarca de Itajai em data de 01 de outubro de 1982, nos autos da ação de usucapião requerida por PAULO MARTINS, e sua mulher LAURA PEREIRA MARTINS, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 471 495* 319-20, residentes e domiciliados neste municipio de itajai, foi declarado o o dominio dos autores sobre o imovel objeto da matricula, senteça esta que foi registrada sob o numero acima face ao determinado pela mencionada autoridade* judiciaria no mandado expedido em data de 28 de dezembro de 1983 pelo Carorio do 2º Oficio do Cível e Comercio desta cidade de Itajai, avaliado o imovel usucapiendo em Cr$300.000,oo, mandao este que fica arquivado neste cartorio.-O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 11 de janeiro de 1984.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-2-13.377:
Pela escritura de compra e venda lavrada em data de 28 de junho de 1984, nas notas do tabelião do 2º oficio da cidade de Brusque,- livro nº43,folhas 68,- os proprietarios Paulo Martins e sua mulher Laura Pereira Martins , casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigencia da Lei Nº* 6.515/77, atualmente CPf nº 548 484 219-72, venderam o imovel objetoda matricula para ANERI JOSÉ DA CUNHA, brasileiro, marcineiro, casado com Margarida * Cunha, no regime da comunhão universal de bens, antes da vigenca Lei Nº 6515/ 77, inscritos no CPF sob nº 505 072 229-20, residentes e domiciliados em Ita-
(verso)

em Itajai, pelo preço de Cr$1.ooo.ooo,oo, sob as condições usuais.- O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 23 de julho de 1984.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-3-13.377:
Pela escritura de compra e venda lavrada em data de 15 de dezembro de 1992, nas notas do tabelião do 1º oficio desta cidade de Itajai,- livro nº 216, folhas 196,- os proprietarios Aneri José da Cunha e sua mulher * Margarida Cunha venderam o o imovel objeto da matricula para ODILON PAUL, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 009 944 729-00, casado com Carmen Paul, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigencia da* Lei Nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Itajai, pelo preço* de Cr$1.000.000,oo, valor este representado por nota promissoria emitida em* em favor dos vendedores, com vencimento para o dia 29 de janeiro de 1993.- O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 15 de dezembro de 1992.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-4-13.377:
Arequerimento de Odilon Paul:faço a presente para que fique constando o cancelamento da nota promissoria vinculada na escritura registrada * sob numero "R-3", nota esta que devidamente quitada fica arquivada neste cartorio.- O referido é verdade e dou fé.- Itajai, 15 de março de 1993.-
O Oficial: Wruston Baublin de Menez.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.-5-13.377 - Prot. 86.665 :
Pelo mandado de penhora e avaliação, datado de 09.04.2010, pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade de Itajai, extraído do processo: RT 00975-2007-005-12-00-9, em que é exequente: Marcos Eduardo Ferreira, e executado: Coopertainer - Transportes Rodoviários de Contaneirs Ltda., foi o imóvel objeto desta matrícula **penhorado,** para integral pagamento do débito do executado no processo

Continua na ficha 2

Validade: 30 dias - Pedido n° 130.492.
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente por Renata Leitão Anade Eichelberger

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8S9G7-2PHHC-V3DRR-AP4C3
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTDZ DCN77 9J6TB NNS4Y

PROJUDI - Processo: 0020206-73.2008.8.16.0021 - Ref. mov. 322.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Pegoraro Junior
13/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula Nº **13.377.-** Data: 11 de Janeiro de 1984.

Continuação(2)

xxxx

PROJUDI - Processo: 0020206-73.2008.8.16.0021 - Ref. mov. 322.1 - Assinado digitalmente por Paulo Roberto Pegoraro Junior
13/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula Nº **13.377.-** Data: 11 de Janeiro de 1984.

Continuação(3)

verdade e dou fé. Itajaí, 05 de Junho de 2020. Emolumentos: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FUY91360-5PCW. Normal. R$ 2,80.

O Oficial _____ Tânia Regina Carlos Oficial Substituta

xxxx

Valide aqui
este documento

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Itajai/SC, 13/07/2026

Renata Leitão Anade Eichelberger

Emolumentos:R$ 27,56
FRJ: R$6,26
ISS: R$0,55
Total: R$ 34,37
(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVO55584-2DCZ
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8S9G7-2PHHC-V3DRR-AP4C3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTDZ DCN77 9J6TB NNS4Y